

PORTARIA COAFI CC Nº1490/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1490/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	Capitão PM	3000312-8	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Marcio Ferreira das Chagas do Nascimento	Subtenente PM	7998981-9	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Cicero Alberto Holanda Feitosa	3º Sargento PM	8000949-6	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Robério Santos de Almeida	3º Sargento PM	7997251-7	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Carlos Alberto Santos de Sousa	3º Sargento PM	8000635-7	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Charles Carlos Rebouças	Soldado PM	3000193-1	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Luiz Carlos Brilhante Cavalcante	2º Sargento PM	7997311-4	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Francisco Weber Sousa Mota	Soldado PM	3000523-6	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	7999831-1	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa	Subtenente PM	8000836-8	II	07 a 08.11.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Tamboril-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC 1491/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **NATANAEL DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula – DNS 3, Matrícula 3000120-6, por viagem, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, à cidade de Reriutaba/CE, no período de 09 a 11 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art. 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1492/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1492/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
Marcos Antônio Quintela de MOURA	Subtenente PM	799.823-1-8	II	29 a 30.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
André PINHEIRO Lima	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	29 a 30.10.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturité-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC 1494/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, à servidora, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **ISABEL VALENTIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, Matrícula 3000015-3, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Boa Viagem/CE, no dia 13 de novembro do ano em curso, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 99,20 (noventa e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, arts.16 e 17º, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC 1495/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **2 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula 3000007-2, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade do Crato – CE, no período de 10 a 12 de novembro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

